Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM 100 Anos
Aqui é nossa casa!

DECRETO N.º 4.921, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

Nomeia os membros da Comissão de Administração do Fundo de Apoio às Artes e Cultura de Erechim – FAACE e Revoga o Decreto n.º 3.720/2011.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista as disposições do Art. 8.º da Lei Municipal n.º 4.828, de 30 de novembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam nomeados, para compor a Comissão de Administração do Fundo de Apoio às Artes e Cultura de Erechim – FAACE, os cidadãos a seguir relacionados:

I – Comissão de Administração:

a) Giovane Prando: Representante da Secretaria Municipal de Administração;

b) Daiane Sara Perosa: Representante da Secretaria Municipal da Fazenda;

c) Carlos Antônio de Freitas Lemos: Diretor de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2.º As funções dos membros da Comissão são consideradas de relevante interesse público, sendo o seu exercício, sem remuneração e/ou vínculo empregatício.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 3.720, de 08 de dezembro de 2011.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 08 de Abril de 2020.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

VALDIR FARINA
Secretário Municipal de Administração